



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 2
Análise preliminar das candidaturas

OE202205/1070

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional – Limpeza de Bermas Trilhos e Percursos, aberto pelo Aviso n.º 10972/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1070 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: José Miguel Guerreiro dos Santos – Chefe de Divisão e os Vogais: Ana Margarida de Barros Rebelo, Chefia Intermédia de 3.º grau, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de procederem à análise preliminar das candidaturas. -----

----- Analisado o processo do concurso constatou-se: -----
O ponto 7. do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, prevê o seguinte: -----

7. Requisitos legais de admissão: -----

7.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 17.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: -----

- a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- b) Terem 18 anos de idade completos; -----
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar; -----
- d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória; -----
- f) Possuírem as habilitações académicas exigidas no ponto 3. -----

7.2. Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento. -----

7.3. Com respeito aos postos de trabalho identificados com a Ref. – A exige-se adicionalmente que os candidatos possuam carta de condução da categoria B e licença/habilitação para condução de tratores agrícolas. -----

Por sua vez, da alínea a) do ponto 8.3 retira-se: -----

8.3. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação: -----

a) Curriculum vitae e documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do ponto 7.1 e no ponto 7.3. --

----- Ora, o procedimento aqui em causa corresponde à Ref. – A do respetivo aviso e os candidatos: Afonso Henrique Leites Machado, Alice de Jesus da Cunha Gachineiro, Carina Caselhos Fernandes, Felisberto da Cunha Fernandes, Isabel Maria Bacelar Rodrigues, João Luís Alves de Sousa, Jorge Brandão Lourenço, Jorge António Gomes Almeida, Miguel António Vila Boas Fernandes, Nuno Manuel Senra Maurício, Rosa da Cunha Portela Pinto e Rui Manuel Cerqueira Alves não juntaram com o seu formulário de candidatura documentos comprovativos de que possuem os requisitos previstos no ponto 7.3., a saber, detenção de carta de condução da categoria B e de licença/habilitação para condução de tratores agrícolas. -----

----- Face ao exposto, nomeadamente, ao abrigo do disposto no ponto 8.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, bem como do estipulado no artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e, ainda, atendendo ao princípio da proporcionalidade, consagrado no artigo 7.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou notificar os candidatos: Afonso Henrique Leites Machado, Alice de Jesus da Cunha Gachineiro, Carina Caselhos Fernandes, Felisberto da Cunha Fernandes, Isabel Maria Bacelar Rodrigues, João Luís Alves de Sousa, Jorge Brandão Lourenço, Jorge António Gomes Almeida, Miguel António Vila Boas Fernandes, Nuno Manuel Senra Maurício, Rosa da Cunha Portela Pinto e Rui Manuel Cerqueira Alves para, sob pena de exclusão do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, juntarem documentos comprovativos de que: -----

----- À data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuíam carta de condução da categoria B e licença/habilitação para condução de tratores agrícolas. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----



----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente 

1.ª Vogal 

2.ª Vogal 